CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA DE N° 007/2022

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DE N° 85/2021, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO que *"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2022."*.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 85/2021, passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica acrescido o valor das seguintes dotações no PLOA/2022:

02	Poder Executivo	414
08	Secretaria Municipal de Transporte	
26	Transporte	
2.0074 – 782.2601	Conservar e Melhorar Estradas Vicinais	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
01-0000-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$300.000,00
02	Poder Executivo	417
08	Secretaria Municipal de Transporte	
26	Transporte	
2.0074 – 782.2601	Conservar e Melhorar Estradas Vicinais	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
01-0000-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$213.000,00
02	Poder Executivo	378
05	Secretaria Mun. de Obras e Desenvolvimento Urbano	
26	Transporte	
1.0192 – 782.2601	Construir e Reformar Pontes e Mata-Burros e Bueiros	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
01-0000-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$100.000,00

II - Fica reduzido o valor da seguinte dotação no PLOA/2022:

02	Poder Executivo	271
05	Secretaria Mun. De Obras e Desenvolvimento Urbano	
15	Urbanismo	
1.0022 – 122.0402	Adquirir Equipamentos Secretaria de Obras	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
01-0000-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$80.000,00

02	Poder Executivo	279
05	Secretaria Mun. De Obras e Desenvolvimento Urbano	
15	Urbanismo	
2.0043 – 122.0402	Administrar Secretaria de Obras	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
01-0000-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$68.000,00

02	Poder Executivo	281
05	Secretaria Mun. De Obras e Desenvolvimento Urbano	
15	Urbanismo	
2.0043 – 122.0402	Administrar Secretaria de Obras	
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	
01-0000-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$15.000,00

02	Poder Executivo	282
05	Secretaria Mun. De Obras e Desenvolvimento Urbano	
15	Urbanismo	
2.0043 – 122.0402	Administrar Secretaria de Obras	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
01-0000-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$25.000,00

02	Poder Executivo	293
05	Secretaria Mun. De Obras e Desenvolvimento Urbano	
15	Urbanismo	
2.0044 – 451.0402	Manter Serviços de Projetos	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
01-0000-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$100.000,00

02	Poder Executivo	294
05	Secretaria Mun. De Obras e Desenvolvimento Urbano	
15	Urbanismo	
2.0044 – 451.0402	Manter Serviços de Projetos	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
01-0000-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$40.000,00
02	Poder Executivo	307
05	Secretaria Mun. De Obras e Desenvolvimento Urbano	
15	Urbanismo	
2.0045 – 451.1501	Apoio a Serviços Públicos	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
01-0000-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$15.000,00
02	Poder Executivo	310
05	Secretaria Mun. De Obras e Desenvolvimento Urbano	
15	Urbanismo	
2.0045 – 451.1501	Apoio a Serviços Públicos	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
01-0000-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$42.000,00
02	Poder Executivo	313
05	Secretaria Mun. De Obras e Desenvolvimento Urbano	
15	Urbanismo	
1.0067 – 451.1501	Adquirir Equipamentos	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
01-0000-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$25.000,00
02	Poder Executivo	321
05	Secretaria Mun. De Obras e Desenvolvimento Urbano	
15	Urbanismo	
2.0064 – 451.1501	Manter Serviços de Limpeza Urbana	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
01-0000-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$140.000,00

02 08 26 2.0073 – 122.0402 3.3.90.39.00.00 01-0000-0000-0000	Poder Executivo Secretaria Municipal de Transporte Transporte Manter Oficina Mecânica Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	391 R$20.000,00
02 08 26 2.0199 – 782.0402 3.3.90.30.00.00 01-0000-0000-0000	Poder Executivo Secretaria Municipal de Transporte Transporte Manter Secretaria Municipal Transportes Material de Consumo Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	400 R$18.000,00
02 08 26 2.0199 – 782.0402 3.3.90.36.00.00 01-0000-0000-0000	Poder Executivo Secretaria Municipal de Transporte Transporte Manter Secretaria Municipal Transportes Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	402 R$10.000,00
02 08 26 2.0199 – 782.0402 3.3.90.39.00.00 01-0000-0000-0000	Poder Executivo Secretaria Municipal de Transporte Transporte Manter Secretaria Municipal Transportes Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	404 R$15.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os ajustes nos Instrumentos de Planejamento Municipal afim de adequá-los às modificações ocasionadas por essa proposição.

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 85/2021.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 2022.

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador – MDB

JUSTIFICATIVA: Esta emenda se faz necessário para melhoria das estradas rurais, seja na recuperação, seja na manutenção, com aplicação de cascalho, confecção de bolsões e a construção de mata-burros, pois o PIB do município de Carmo do Paranaíba é praticamente todo provindo do meio rural, e o correto é dedicarmos esforços para que o homem do campo tenha estrada com qualidade. Também devido ao momento atípico do volume de chuvas faz mas necessário ainda todos os esforços para a recuperação das mesmas.

âmara Municipal de Carmo do Paranaiba - MG
PROTOCOLO GERAL 18/2022
Data: 13/01/2022 - Horário: 13:09
Legislativo - PEPL 7/2022